**TERMO ADITAMENTO Nº 02-03/2023**

Pelo presente Termo de Aditamento de contrato, a CÂMARA DE VEREADORES DE MARQUES DE SOUZA, CNPJ nº 29.725.151/0001-99 Pessoa Jurídica de Direito, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sra.** **Sandra Helena Mallmann Scherer**, brasileira, casada, professora, CPF nº 614.854.110-68, portador do RG nº 1052261921, residente e domiciliada na Rua 28 de Dezembro nº81/ Centro, município de Marques de Souza – RS, de ora em diante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa VisãoI Sistemas d InformáticaLTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, estabelecido à Rua almirante Barroso, nº 122, saa 2, Bairro São Cristovão,inscrita no CNPJ, sob nº 08.310.227/0001-45, doravante denominada, de **CONTRATADO** resolvem, como de fato resolvido tem **ADITAR** o Contrato 003-01/2021, firmado em 01 de junho de 2021, com vigência até 31 de maio de 2022, nos seguintes termos:

1. Fica Prorrogado o prazo de vigência do contrato de prestação de serviço supra referido até o dia 31 de maio de 2024, contando a partir de 01 de junho de 2023.
2. Pelos serviços contratados a **Câmara de Vereadores** pagará à **Contratada** o valor de R$ 502,30 (quinhentos e dois reais com trinta centavos) mensais, que será efetuado via depósito bancário, com vencimento no dia dez (10) do mês subsequente ao do serviço prestado.
3. As despesas decorrentes do presente contrato, correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:

**01.01**- **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**

**2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA**

**– Hospedagem de Sistemas (2018)**

1. As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas e em plena vigência.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo de aditamento em 3 vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para a produção dos seus legais e jurídicos efeitos.

Marques de Souza, 26 de maio de 2023.

**CÂMARA DE VEREADORES VISÃOI SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA-ME**

**CNPJ 29.725.151/0001-99** CNPJ 08.310.227/0001-45

**TESTEMUNHAS:\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**